



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR :

REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO,
BAIRRO JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO, ARACAJU/SE.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo principal desta contratação visa à Reforma de Prédio para Instalação do Conselho do Idoso, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju/SE, proporcionando mais conforto, aos funcionários e a população em geral que freqüentam o prédio.

2- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Todos os anos a Prefeitura de Aracaju/SE, inclui na sua lei orçamentária anual - LOA, investimentos para construção, infraestrutura, urbanização e recuperação das construções existentes nas diversas localidades do Município.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Local dos Serviços:

As obras de reforma da referida edificação, serão realizadas na Rua Alagoas nº 1941, Bairro Siqueira Campos, com coordenadas:

PONTO	LATITUDE- S	LONGITUDE- W
1	10° 54' 17.14"	37° 05' 04.72"



3.2- Tipo de contratação:

A contratação será feita pelo tipo convencional na qual a contratada assume a responsabilidade da execução de obras e serviços de engenharia, devendo a mesma ser pessoa jurídica, legalmente habilitada a construir, que se incumbe de executar os serviços especificados no projeto, mediante as condições avençadas.

3.3- Das informações da obra:

O contrato de execução da Reforma de Prédio para Instalação do Conselho do Idoso, Bairro José Conrado de Araújo, A licitação será na modalidade Concorrência, o regime de execução será contratação semi-integrada e o critério de julgamento será maior desconto.

3.4- Qualificação Técnico-profissional e Técnico-operacional:

A licitante deverá ter profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de comprovação da capacidade técnica na contratação;

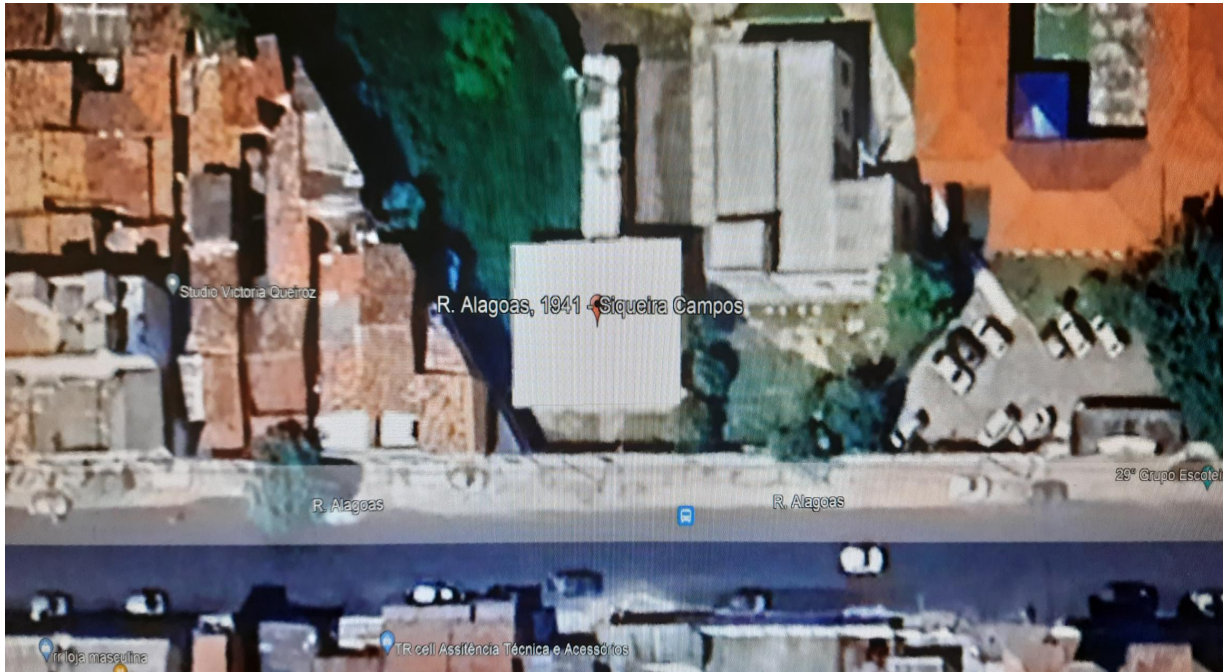
A licitante deverá apresentar certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios.

3.5- Sustentabilidade:

O empreendimento deverá atender todas as normas no que diz respeito à sustentabilidade sejam elas no âmbito nacional, estadual e municipal em todas as fases do empreendimento desde execução das obras ou durante o seu funcionamento após a execução dos serviços.

4- DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram determinados através do orçamento e especificações.



Mapa do local da obra

5- ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Todas as alternativas para realização dos serviços contratados, deverão ser realizados em conformidade com o conhecimento e aprovação da fiscalização da EMURB antes da sua execução.

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a execução da obra é de R\$ 311.461,83 (Trezentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

7- ESTIMATIVA DE PRAZO

O Prazo de Execução da obra está sendo estimado em 90 dias.



8- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a execução da obra a contratada deverá realizar o serviço com total segurança para os funcionários e no seu entorno, onde a mesma deverá executar e utilizar materiais e equipamentos de qualidade conforme, especificações, memorial descritivo e projeto executivo, com o objetivo de garantir a execução da urbanização no local, que vai proporcionar, segurança, acessibilidade e conforto para os funcionários e colaboradores..

9- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Segue abaixo algumas justificativas para o não parcelamento a licitação dos serviços:

- Ante a possibilidade de concentrar os problemas e soluções, visto que apenas uma empresa será responsável por toda a execução da obra, assim como será apenas uma equipe de fiscalização para obra, promovendo então uma melhor comunicação entre a Contratada e a Contratante com relação aos problemas encontrados e as possíveis soluções que serão adotadas;
- Busca tornar o trabalho da fiscalização mais ágil, pois há uma facilidade, rapidez e eficiência durante as medições, visto que é mais fácil se programar com a disponibilidade de uma só empresa;
- Vislumbrou ainda minimizar os custos referentes à administração, mobilização e desmobilização de pessoas, materiais e equipamentos;
- Outro ponto que se visualiza é o melhor gerenciamento, tanto da contratada quanto da contratante da execução dos serviços e da fiscalização;
- E não menos importante buscou garantir a qualidade e segurança do serviço.

Conforme argumento citados acima é mais vantajoso para órgão licitar os serviços de forma única, o qual não trará prejuízo para a administração pública, como também garantirá a qualidade dos serviços contratados.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido pelo órgão é contratar uma empresa que execute os serviços de reforma, com qualidade, baixo custo e agilidade garantindo a segurança dos funcionários e colaboradores, proporcionando mais conforto.



11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A SEMINFRA/EMURB será responsável pela solicitação da liberação ambiental junto aos órgãos competentes, seja ele municipal ou estadual.

A SEMINFRA/EMURB fará capacitação dos profissionais que acompanharão a execução da obra de Urbanização.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não foi identificado nenhum contrato correlato.

13- IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Com a execução da obra, ocorrerá a geração de resíduos sólidos. A empresa deverá seguir o PGRSCC – Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil que tem como objetivo abordar as ações que serão tomadas no intuito de se efetuar o máximo de segregação possível dos resíduos, de forma a minimizar os custos de transporte e todos os impactos derivados, a contribuir com as ações de reciclagem e reutilização e, como consequência, reduzir os danos sobre o meio ambiente.

14- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para Reforma de Prédio para Instalação do Conselho do Idoso, Bairro José Conrado de Araújo, é previamente viável no ponto de vista técnico, uma vez atendida as exigências do edital, especificações técnicas e planilha orçamentária.

Aracaju, 29 de janeiro de 2025

Engº Valdson da Silva Melo
Depto de Projetos
EMURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 944B-9135-30A4-D0A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDSON DA SILVA MELO (CPF 382.XXX.XXX-49) em 13/05/2025 09:48:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/944B-9135-30A4-D0A3>